



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO PARA A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO**

EDITAL Nº 52/2015

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Resolve retificar o edital nº46/2015 com a inclusão do item 8.4

Da prova dissertativa

8.1. A prova dissertativa eliminatória e classificatória conterà uma questão dissertativa do Programa de Direito Civil e uma questão dissertativa do Programa de Direito Penal. Cada questão dissertativa valerá 5,0 (cinco) pontos, totalizando as duas questões dissertativas 10 (dez) pontos.

8.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem a nota mínima de 5,0 (cinco) pontos na somatória dos pontos obtidos em cada questão dissertativa.

8.3. A prova dissertativa terá peso 2 na média final.

8.4. Somente serão corrigidas as provas dissertativas dos 30 (trinta) primeiros colocados nas provas objetivas, bem como dos candidatos inscritos como afrodescendentes que obtiverem, no mínimo, 15 acertos na prova objetiva.

Curitiba, 29 de setembro de 2015.

Ricardo Milbrath Padoim

Defensor Público